



Políticas Públicas Relacionadas à Situação de Saúde dos Trabalhadores Idosos

Marlene Pereira da Rocha ¹

Carla Terezinha Pavalhã ²

Maria do Carmo Fernandes Martins ³

RESUMO

As políticas públicas brasileiras direcionadas às pessoas idosas foram sendo implementadas na medida em que o país começou a inverter a pirâmide etária em função do fenômeno do envelhecimento populacional. Assim, este ensaio teórico tem como finalidade propor uma reflexão sobre as políticas públicas relacionadas à situação de saúde dos trabalhadores idosos e sobre os desdobramentos em torno da diversidade da vivência do envelhecimento no mercado de trabalho. Conforme as políticas públicas foram sendo constituídas, passou a incluir deliberações voltadas à garantia aos direitos das pessoas idosas em diversos campos, incluindo o trabalho. Com isto, esse grupo etário vem conquistando cada vez mais protagonismo diante da sociedade, mas ainda não é suficiente para conquistar equidade social.

Palavras-chave: Envelhecimento – Trabalho – Diversidade – Idoso – Políticas Públicas.

¹ Doutoranda do Curso de Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, marlenecerest@gmail.com;

² Doutoranda do Curso de Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, carlapavaltham@gmail.com;

³ Professora orientadora: Doutora, Professora titular na Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, maria.fernandes@gmail.br.



INTRODUÇÃO

O Brasil passou pelo fenômeno da transição demográfica (quedas das altas taxas de mortalidade e natalidade), resultado da evolução do processo caracterizado por transformações do crescimento e da composição da população, com aumento da participação do grupo etário idoso em relação ao grupo de idade jovem, sobretudo, no século XX e, em decorrência, vai enfrentar uma enorme transição da estrutura etária no século XXI. A configuração demográfica brasileira na atualidade será totalmente diferente nas próximas décadas.

A população brasileira total chegará ao seu ponto máximo de 229,6 milhões de habitantes em 2045. Mas o número absoluto de idosos vai continuar crescendo, sendo que o pico de idosos de 60 anos e mais (79,2 milhões de pessoas) e de 65 anos e mais (65,9 milhões) será alcançado em 2075. O pico de idosos de 80 anos e mais (28,5 milhões) será alcançado somente em 2085. Nas duas últimas décadas do século XXI o número absoluto de idosos vai diminuir. Todavia, o percentual de idosos vai continuar subindo, trazendo novos desafios e novas oportunidades (ALVES, 2020).

As tendências sociais indicam que um número maior de trabalhadores mais velhos passará a fazer parte do mercado de trabalho e, portanto, serão necessárias não somente estratégias para potencializar a produtividade, mas pensar a saúde, segurança e o bem-estar desses trabalhadores. Diante desse desafio a Organização das Nações Unidas, em sua II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, tenciona garantir que todos os indivíduos pudessem envelhecer com seguridade e dignidade e que continuassem participando da vida em sociedade, exercendo seus direitos de cidadãos partícipes de toda a transformação da sociedade, instrumentalizando-as para assegurar-lhes o acesso a novos conhecimentos (BRASIL, 2005).

Frente às informações apresentadas, este ensaio teórico tem como finalidade propor uma reflexão sobre as políticas públicas relacionadas à situação de saúde dos trabalhadores idosos e desdobramentos em torno da diversidade da vivência do envelhecimento no mercado de trabalho. Conforme as políticas públicas foram sendo constituídas, passou a incluir deliberações voltadas à garantia aos direitos das pessoas idosas em diversos campos, incluindo o trabalho.



A diversidade da vivência do envelhecimento

A aceleração do processo de envelhecimento brasileiro exige analisar a efetivação de direitos expressos nos parâmetros e princípios normativos e a adequação dos desenhos das políticas públicas em favor do segmento idoso. A Constituição Federal do Brasil de 1988 e a posterior aprovação da Política Nacional do Idoso de 1994 – estabeleceram marcos sócio jurídicos, fundamentais na consolidação e garantia de direitos sociais à pessoa idosa, na perspectiva da promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Em 2003, com a aprovação do Estatuto do Idoso, o país não só regulamenta e materializa os princípios e as diretrizes da Política Nacional do Idoso (PNI), como avança na perspectiva da proteção integral, assegurando à pessoa idosa absoluta prioridade na efetivação dos seus direitos. Entretanto, a desigualdade social que se concretiza no cotidiano em condições objetivas e subjetivas de vida, representa, também, bloqueios de acesso ao direito de um envelhecimento digno (ARREGUI, 2019).

Existe um conjunto variado de aspectos (objetivos e subjetivos) que condicionam a inserção, utilização ou permanência dos idosos nos programas e serviços ofertados pelas políticas setoriais. Tais como, a identificação e análise de barreiras de acesso (sejam de acessibilidade, geográficas, sociais, econômicas, culturais, organizacionais e/ou institucionais) que se tornam elementos vitais para garantir a efetivação e defesa de direitos sociais da pessoa idosa (ARREGUI, 2019).

A reforma trabalhista e as tentativas de reforma da previdência e no BPC, bem como a emenda Constitucional que congelou os gastos públicos, além de não contribuir para combater a crise econômica do país terão efeitos particularmente negativos em relação aos direitos e à precarização das condições de vida da população, em geral, particularmente, os idosos (ARREGUI, 2019).

Envelhecimento e políticas públicas: desigualdades sociais

O envelhecimento é um processo natural, uma experiência individual e intransferível, uma vez que pertence ao indivíduo na sua singularidade. Assim como toda etapa do ciclo de vida, o envelhecimento traz transformações biológicas,



econômicas, nas relações familiares e sociais, que influenciam a maneira como a pessoa se percebe e os significados que atribui à fase em que se encontra cada pessoa que envelhece de forma singular, a partir de sua história, construída cotidianamente em sua trajetória de vida e suas características devem ser consideradas ao se planejarem ações que venham melhorar a sua qualidade de vida (FAZION, TEIXEIRA; SIQUEIRA, 2019).

Ao se pensar no grupo etário envelhecido, deve-se ter atenção ao fato de que uma faixa etária que se inicia a partir dos 45 anos e compreende uma margem de 30 a 40 anos, sendo, portanto, constituído por uma população bastante heterogênea entre si, não ocorrendo de forma homogênea em todo o território nacional. Ademais, existe o fato de que o percurso de vida de cada pessoa influencia o seu processo de envelhecimento, assim como em que grau a pessoa idosa depende de políticas assistenciais e de saúde (CAMARANO, 2006).

No tocante ao estudo da temática do envelhecimento brasileiro bem como das políticas públicas para idosos são recentes, a forma como a sociedade entende o envelhecimento e as ações orientadas a esse segmento populacional, na condição de políticas públicas pode interferir e até determinar a forma como a família e a equipe de saúde, por exemplo, vão conduzir a situação de ter um idoso dependente sob seus cuidados (SCHUCK & ANTONI, 2018).

Estudos sociodemográficos no Brasil apontam que as regiões sul e sudeste possuem estruturas etárias mais envelhecidas e, portanto, encontram-se em estágios mais avançados do envelhecimento, diferentemente de outras regiões do país, indicando que o envelhecimento e longevidade estão relacionados aos fatores socioeconômicos e sociais, bem como ao investimento em ações de promoção à saúde, à prevenção de doenças e à educação para uma vida saudável. As condições diferenciadas de oportunidades e acessos aos bens e serviços disponibilizados pelas políticas públicas, especialmente assistência social, saúde, educação, habitação, saneamento básico, segurança, trabalho, dentre outras, aprofundam-se nas regiões mais empobrecidas do país (FAZION, TEIXEIRA; SIQUEIRA, 2019).

Tramita no Congresso Nacional desde 2011, o Projeto de Lei 1.445/11 que amplia a participação dos idosos na definição de políticas públicas que lhe afetem, aperfeiçoando o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso. A PNI é a consolidação dos direitos garantidos pelos idosos, contém nas suas diretrizes fatores de



risco e de proteção. Destacam-se como fatores de proteção, as legislações e políticas como estatuto do idoso, voltados à atenção dos direitos fundamentais e necessidades da população idosa, o Pacto pela Vida, o SUS que busca atenção integral ao idoso e a criação do conselho nacional do idoso que prevê a participação ativa dos idosos na formulação das políticas e projetos direcionados a esse segmento. Entretanto, as políticas para idosos, sua prática e sua efetivação encontram-se defasadas no país (SCHUCK & ANTONI, 2018).

O Brasil avançou em políticas de distribuição de renda, mas ainda existe uma deficiência na oferta de serviços frente ao número de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Porém, estamos experienciando, atualmente, uma fase do capitalismo em que o idoso é considerado um peso para a seguridade social à medida que se torna improdutivo, contrapondo-se à responsabilidade governamental de assegurar qualidade e bem-estar à velhice. Nas últimas décadas, o debate sobre a reforma da Previdência Social tem sido objeto de discussões no cenário nacional e, atualmente, um dos temas mais importantes discutidos no Brasil, mobilizando os diferentes segmentos sociais (FAZION, TEIXEIRA; SIQUEIRA, 2019).

Políticas públicas relacionadas à situação de saúde dos trabalhadores idosos

As políticas públicas brasileiras direcionadas às pessoas idosas foram sendo implementadas na medida em que o país começou a inverter sua pirâmide etária. Essas políticas por vezes não são suficientes para as demandas da população idosa, porém são importantes no apoio e garantia do direito a um trabalho decente e a promoção da inserção e manutenção da pessoa idosa no mercado de trabalho (PAOLINI, 2016).

Entre os determinantes da Saúde do Trabalhador estão compreendidos os condicionantes sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais responsáveis pelas condições de vida e os fatores de risco ocupacionais presentes nos processos de trabalho. As atividades de saúde do trabalhador têm como atenção às mudanças nos processos de trabalho que contemplem as relações saúde-trabalho através de atividade multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial (BRASIL, 2001, p. 17).

As relações entre trabalho e saúde do trabalhador brasileiro configuram um mosaico, coexistindo múltiplas situações de trabalho caracterizadas por diversos níveis de engajamento tecnológico, diferentes maneiras de organização e gestão, relações e



formas de vínculo trabalhistas, que se repercutem sobre o viver, ou adoecer e morrer de trabalhadores e trabalhadoras. Essa heterogeneidade de situações de trabalho, padrões de vida e adoecimento tem se evidenciado em consequência das conjunturas políticas e econômicas e também da decorrência da adoção de novas tecnologias de métodos gerenciais e da precarização das relações de trabalho (BRASIL, 2001).

A precarização do trabalho, caracterizada pela desregulamentação e perda de direitos trabalhistas e sociais, a validação dos trabalhos temporários e da informalização do trabalho tem aumentado o número de trabalhadores autônomos e subempregados, a pejetização e enfraquecimento das organizações sindicais. A terceirização no contexto da precarização tem sido cercada de práticas de intensificação do trabalho, aumento da jornada de trabalho, acúmulo de funções, bem como maior exposição a fatores de risco. Além de descumprimento de normas de proteção à saúde e segurança, rebaixamento dos níveis salariais e aumento da instabilidade no emprego. Todo esse cenário está relacionado à exclusão social e à deterioração das condições de saúde (BRASIL, 2001).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as políticas públicas foram sendo constituídas, passaram a incluir deliberações voltadas a garantir os direitos das pessoas idosas em diversos campos, incluindo o trabalho. Com isto, esse grupo etário vem conquistando cada vez mais, protagonismo diante da sociedade, mas ainda não é o suficiente para se conquistar equidade social. No decorrer do tempo, a abordagem quanto ao trabalho decente, criação de programas de educação continuada, sugestão de criação de condições de trabalho também foram sendo acrescentadas e aprimoradas (SATO & LANCMAN, 2020).

Sendo assim, esse artigo reforça que a ampliação da participação dos idosos nas políticas públicas é um fator de empoderamento, não apenas desse segmento populacional, levando em consideração que é o público beneficiário e principal, mas também os demais grupos da população que também envelhecem como tal e que fazem jus a participar no processo de construção de políticas públicas que interfiram em suas vidas futuras. Sendo assim, torna-se urgente a construção coletiva de políticas públicas voltadas à situação de saúde dos trabalhadores idosos.



Este trabalho é limitado em razão da sua natureza estritamente teórica, no entanto, espera-se que a exposição trazida oriente para um melhor entendimento sobre as multifaces envolvidas no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à situação de saúde do grupo etário idoso e possibilitem refletir outras estratégias na formação dessas políticas públicas. Portanto, a construção de um ambiente mais favorável aos idosos requer importantes mudanças políticas, sociais e de saúde e, também, o planejamento de uma intervenção no contexto das políticas públicas com a participação da pessoa idosa, e para ela.





REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. Envelhecimento populacional continua e não há perigo de um geronticídio. Rio de Janeiro, RJ, Revista EcoDebate (artigo de internet), 2020.

ARREGUI, Carola C. Avaliação de Políticas Públicas para a pessoa idosa: dimensões, sociopolítica e socioterritorial. 1 ed. 1: Portal Edições, v. 1, 2019, p. 161-173. (In: Longeviver, Políticas e Mercado).

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços da saúde. Brasília, DF, Editora MS, v. 1, 1 ed., p. 580, 2001.

BRASIL. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília, DF, Organização Pan-Americana da Saúde, v. 1, 1 ed., p. 60, 2005.

CAMARANO, Ana Amélia. Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição? Rio de Janeiro, RJ, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, v. 1, p. 334, 2006.

FAZION, Cintia Bincoletto; TEIXEIRA, Fátima de Jesus; SIQUEIRA, Rita de Cássia M. de Lima. Envelhecimento e Políticas Sociais: oportunidade e acessos. In: Longeviver, Políticas e Mercado. São Paulo, SP, Portal Edições, v. 1, 1 ed., pp. 177-220, 2019.

PAOLINI, Karoline Silva. Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, Rio de Janeiro, RJ, v. 14, pp. 177-182, dez. 2016. Centro Brasileiro de Pós-graduação (CENBRAP), INCA.

SATO, Andrea Toshye; LANCMAN, Selma. Políticas públicas e a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho no Brasil. Rio de Janeiro, RJ, Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 23, n. 6, p. 9, 2020.



SCHUK, Lara Monteiro; ANTONI, Clarissa de. Resiliência e Vulnerabilidade nos sistemas ecológicos: Envelhecimento e políticas públicas. Brasília, DF, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília: Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 34, p. 9, 2018.

